



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.436/18;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea j do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de alteração da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, requerida pela Coordenadoria-Geral de Perícias/MS, a fim de incluir as Comissões Permanentes de Avaliação das carreiras do Grupo Polícia Civil nas comissões de concursos públicos, visando representatividade desses membros nos processos seletivos de novos profissionais, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022, que a presidirá;
2. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022; e
3. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS